

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 5 - Número: 912 de 22 de Janeiro de 2025

DATA: 22/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 22/01/2025

IP com nº: 192.168.1.14

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2146



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 22/01/2025 23:56:31 - IP com nº: 192.168.1.14 - www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2146

SUMÁRIO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 0201001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO 0201001/2025

EXTRATO DE CONTRATO: 20250020/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250020/2025

EXTRATO DE CONTRATO: 20250021/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250021/2025

EXTRATO DE CONTRATO: 20250022/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250022/2025

EXTRATO DE CONTRATO: 20250023/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250023/2025

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO E INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/2025 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101001/2025

AVISO E INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/2025 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101002/2025

AVISO E INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/2025 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101003/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 0201001/2025

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 0201001/2025 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias, Buriticupu-MA, CEP: 65.393-000, neste ato representado pelo Presidente do IPSEMB, portaria 031/2025-GAPRE/PMB, o Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.971.113-86.e a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, sediado(a) na Avenida Santos Dumont, 3060, Sala 721, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-162, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) pelo Sr. **VITOR LEITÃO ROCHA**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 09/07/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 96010027208 SSP/CE, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 011.489.933-98, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Doutor José Lino, nº 171 – Apto. 2202, Torre Miró, bairro Varjota, CEP: 60.165- 270, conforme Contrato Social da empresa. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em investimentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA-IPSEMB, **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.652,00 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 19.824,00(dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais) em 12 (doze) meses. Poder:** 02 Executivo **Orgão:** 17 IPSEMB **Unidade Orçamentária:** 1701 IPSEMB **Projeto/Atividade:** 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB **Elemento da Despesa:** 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria **Valor:** R\$ 19.824,00(dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais) **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 74, III, “c” Lei Federal nº 14.133/2021**, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 02 de janeiro de 2025. **SEGNATÁRIOS:** Sr. **Francisco Wellyton Mesquita Lima**, pela contratante e a Sr. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**, pela contratado. **Buriticupu/MA, 02 de janeiro de 2025.** FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA Presidente do IPSEMB portaria 031/2025-GAPRE/PMB



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250020/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250020/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94, estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos antissépticos e saneantes para atender as necessidades do Hospital Municipal de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 135.423,54 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 135.423,54. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 15 de janeiro de 2025 e encerramento em 31 de Dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr. **Conceição de Maria e Sousa**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 15 de janeiro de 2025. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250021/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250021/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94, estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos antissépticos e saneantes para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento UPA do Município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 213.273,40 (duzentos e treze mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 1602.103020026.2.135 Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 213.273,40. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 15 de janeiro de 2025 e encerramento em 31 de Dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr. **Conceição de Maria e Sousa**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 15 de janeiro de 2025. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250022/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250022/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94, estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos antissépticos e saneantes para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU do Município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 29.763,90 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 1602.103020026.2.114 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 29.763,90. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 15 de janeiro de 2025 e encerramento em 31 de Dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr. **Conceição de Maria e Sousa**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 15 de janeiro de 2025.**
AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250023/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250023/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94, estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos antissépticos e saneantes para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 183.540,57 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025 Atividade 1602.103010026.2.095 Manutenção e Func. dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 183.540,57. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 15 de janeiro de 2025 e encerramento em 31 de Dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr. **Conceição de Maria e Sousa**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 15 de janeiro de 2025. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**



**GABINETE DO PREFEITO - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO E INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS:
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/2025****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Processo Administrativo nº 2101001/2025, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 - Da estimativa de consumo
- 3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico semaplam.buriticupu@gmail.com.

Buriticupu – MA, 22 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



ANEXO I

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Adesivo de carro. Especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação carros do município, personalização da (Administração).	Unidade	60
2	Adesivo de motos. especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação motos do município, personalização da (Administração).	Unidade	120
3	Adesivo personalizado. especificação: adesivo, tamanho 25x25cm impressão 4x0 papel adesivo. (Administração).	Unidade	1600
4	Adesivo. Especificação: formulário tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	4.200
5	Agenda premente. Especificação: modelo ecológico, papeis ecológico 63g. formato: 14,6 x20,8 cm, número de páginas 352. Contendo calendário com feriados, ficha para preencher dados pessoais, lista telefônica e planejamento. personalização da agenda de acordo com o cliente.	Unidade	400
6	Apostilha. especificação: impressão de folhas a4 colorida, apostilha com 100 folhas.	Unidade	1.500
7	Apostilhas. especificação: impressão de folhas a4 em preto em branco, apostilhas com 100 fls.	Unidade	1.500
8	Banner - Tamanho 90 cm x 150 cm.	Unidade	90
9	Banner 1,20x0,80m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 1,20x0,80m, para diversas campanhas. (Administração).	Unidade	250
10	Banner 2,20x1,50m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,20x1,50m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	250
11	Banner 2,70x1,50m. Especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,70x1,50m, personalização de acordo com órgão. (Administração).	Unidade	200
12	Banner em lona para campanhas educativas tam. 1,50x3,00m. (Administração).	Unidade	180
13	Banner grande 3,00x2,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 3,00x2,00m, personalização da (Administração).	Unidade	150
14	Bloco de anotações. especificação: em folhas ecológica, sem pauta, tamanho pequeno, com no mínimo 96 folhas, capa personalizada de acordo com órgão.	Unidade	1000
15	Bloco de mapa de apuração mensal. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco de 100 fls.	Bloco	900
16	Bloco de requisição de combustível. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond.	Bloco	2.200



17	Bloco de requisição de material. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super bond.	Bloco	250
18	Capa de processo tamanho 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60 kg. (Administração).	Unidade	31.000
19	Carimbo automático. especificação: tamanho grande, dimensões 57x22mm.	Unidade	250
20	Carimbo automático. especificação: tamanho médio, dimensões 47x18mm.	Unidade	250
21	Carimbo automático. especificação: tamanho pequeno, dimensões 35x11mm.	Unidade	250
22	Cartaz tam. 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0, cores com papel coche 60 kg.	Unidade	800
23	Cartaz tam. 46x64cm. especificação: tamanho 46x64cm impressão em policromia 4x0 cores papel couchê 60 kg. (Administração).	Unidade	8.200
24	Cartilha Personalizada. Tamanho: 237 mm X 630 mm.	Unidade	260
25	Coberta para barraca. 2,40 x 1,70 m.	Unidade	70
26	Coberta para barraca. 4x4 m	Unidade	25
27	Convite. Especificação: convite tamanho 15x21cm, papel couchê 250 gr, 4x0 cor, diversos modelo.	Unidade	1.800
28	Crachá em PVC. especificação: tamanho 8,5x5,4cm, impressão digital em PVC cor: 4/0 (somente na frente colorida).	Unidade	450
29	Crachás com cordão tamanho 12x16cm. especificação: tamanho 12x16cm, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g. (Administração).	Unidade	1.800
30	Diagramação e impressão informativo. Especificação: formulário com 08 páginas, tamanho 21x30cm (fechado), impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	650
31	Encadernação. Especificação: encadernação em formato a4, capa dura e espiral, 100 a 150 folhas.	Unidade	2.000
32	Envelope 18x24cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1600
33	Envelope 20x28cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1600
34	Envelope 24x34cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1600
35	Envelope 26x36cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	2500
36	Envelope 30x40cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1100
37	Envelope 35x35cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1100
38	Envelope personalizado tamanho a4.	Unidade	700
39	Folder tam.21x30cm duas dobras. especificação: tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg acabamento 02 dobras. (Administração).	Unidade	32.000
40	Folders educativos. especificação: tamanho 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	4.700
41	Folha de despacho. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	60
42	Folheto informativo. Especificação: folheto medidas aproximadas 15x21cm, formato a5, impressos em papel couchê 115g/m ² , com uma dobra, material colorido em 04 cores (mínimo), impressão frente e verso. personalização de acordo com órgão.	Unidade	20.000



43	Impressão e diagramação do informativo trimestral. especificação: formulário com 12 páginas, tamanho 28x30,5cm (fechado) impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	2.100
44	Lona lateral tipo saia para barraca. 5,20 x 70 m.	Unidade	50
45	Outdoor tam. 9,00x3,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 9,00x3,00m papel ap 90kg, para diversas campanhas. (Administração).	Unidade	80
46	Painel lona para exposição de fotos (bakdrop). especificação: tamanho 2,65x2,00m.	Unidade	80
47	Panfletos tam. 15x21cm. especificação: formulário tamanho 15x21cm impressão em policromia 4x4 cores papel couchê.	Unidade	50.000
48	Panfletos. Tamanho: 105 mm X 148 mm. impressão em policromia 4x4 cores papel couchê	Unidade	3.200
49	Papel ap 24kg, bloco 100 fls. Bloco 1600 16,29 26064,00 52 fichas de referência do paciente. Especificação: formulário 50x3 tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores auto, auto copiativos branco amarelo azul.	Bloco	1100
50	Pasta personalizado, timbrado com bolso. especificação: tamanho 31 alturax45 largura (aberta), 31 altura x 22,3 cm largura (fechada), papel couchê c2s 250g, personalização de acordo com órgão.	Unidade	1.400
51	Placa de identificação de salas personalizada tamanho 20x30cm	Unidade	600
52	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 30x15cm, feita em PVC de 2mm com vinil polimérico, personalizada.	Unidade	250
53	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 40x25cm, feita em inox, personalizada.	Unidade	220
54	Revistas educativas tamanho a4. Especificação: revista tamanho fechado: a4 (20,5cmx27,5cm). tamanho aberto: a3 (39,5cm x 27,5cm). capa: couchê fosco 180g. miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 25 páginas.	Unidade	1.900
55	Sacola de papel KRAFT personalizada. especificação: tamanho 22x15x8,5cm, gramatura 90 gr.	Unidade	3.100
56	Totem para álcool gel. Especificação: totem em estrutura de aço reforçado, adaptável a qualquer tipo de piso, impressão digital 4x0 cores, com pedal acionamento metálico e acompanha dispense 450ml, podendo ser recarregado. dimensões: largura 35cmxaltura 140cmxprofundidade 35cm. personalização de acordo com órgão.	Unidade	20
57	Ventarola personalizada. Especificação: impressão 4x4 cores papel couchê 250g, tam. 27x24cm.	Unidade	7.200

Buritcupu – MA, 22 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



**GABINETE DO PREFEITO - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO E INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS:
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/2025****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Processo Administrativo nº 2101002/2025, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasadas em garrações de 20 litros, e garrafas PET, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasadas em garrações de 20 litros, e garrafas PET, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 - Da estimativa de consumo
- 3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico semaplam.buriticupu@gmail.com.

Buriticupu – MA, 22 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



ANEXO I

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasadas em garrações de 20 litros, e garrafas PET, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionados em galão, sem retorno do galão (vasilhame), fabricados em polietileno de excelente qualidade, azuis-claros, super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade para 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra e prazo de validade.	Galão	200
2	Reposição de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionados em galão (vasilhame) retornáveis, fabricados em polietileno de excelente qualidade, azuis-claros, super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Complementação: no ato da entrega, será feita a troca do vasilhame, que deverá ter tampa fechada, lacrada, sem vazamentos e com rótulos contendo data de fabricação e validade, o vasilhame não está incluso. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra e prazo de validade.	Unidade	2.000
3	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em embalagens pet, com capacidade de 1,5 (um e meio) litros cada, de excelente qualidade, super transparentes, resistentes a impactos, características gerais: embalagem descartável, validade para 12 meses. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra e prazo de validade.	Unidade	300
4	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em embalagens pet, com capacidade de 500 (quinhentos) mililitros cada, de excelente qualidade, super transparentes, resistentes a impactos, características gerais: embalagem descartável, validade para 12 meses. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra e prazo de validade.	Unidade	5000
5	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em embalagens pet, caixa com 48 (quarenta e oito) copos, contendo 200 (duzentos) mililitros cada, com tampa em alumínio, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 meses. Características gerais: embalagem descartável. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra e prazo de validade.	Caixa	5.00

Buriticupu – MA, 22 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



**GABINETE DO PREFEITO - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO E INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS:
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/2025****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Processo Administrativo nº 2101003/2025, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 - Da estimativa de consumo
- 3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico semaplam.buriticupu@gmail.com.

Buriticupu – MA, 22 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



ANEXO I

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Açúcar: apresentação refinado com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacotes	3.900
2	Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidades	100
3	Biscoito doce Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de linho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacotes	1.500
4	Biscoito salgado tipo Cream Cracker: salgado Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, extrato de malte, amido de milho, regulador de acidez bicarbonato de sódio, soro de leite em pó fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem plástica com dupla proteção: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacotes	1.500



5	Café: tipo 1 tradicional, torrado e moído, com certificado do selo de pureza ABIC. Acondicionados em embalagem de polietileno resistente, atóxica, contendo 250 gramas. Com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Validade de no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.	Pacotes	6.000
6	Fécula de mandioca , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidades	500
7	Leite em pó integral , com 200g, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MÀ. Embalagem aluminizada. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	Unidades	3.000
8	Margarina vegetal: cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans. Embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Unidades	200

Buriticupu – MA, 22 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Afonso Barros Batista

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



EQUIPE DE GOVERNO

João Carlos Teixeira da Silva Silva
Prefeito

Jose Antônio Lisboa Mendes
Vice-prefeito

Maria Celioneide da Luz
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento
Orçamento - SEMFAZ

Afonso Barros Batista
Gabinete do Prefeito - GP

Salma Sousa Torres
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Afonso Barros Batista
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria - SECDSTES

Antonio Altemir de Souza Costa
Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento - SEMAPLAN

Gustavo Pereira da Costa
Gabinete do Prefeito - GP

Vandecleber Freitas Silva
Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento - SEMAPLAN

Joselene do Nascimento Costa
Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento - SEMAPLAN

Elines Santos Silva
Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento - SEMAPLAN

Chrystiane Pianco Lima
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Miuzete Fontenele Nascimento
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento
Orçamento - SEMFAZ

